



MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 8116/2020

Sumário: Elaboração do Plano de Pormenor de Pêra Sul — prorrogação do prazo.

Elaboração do Plano de Pormenor de Pêra Sul — Prorrogação do prazo

Torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 76.º, n.º 6, e 119.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º, n.º 1 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião ordinária de 14 de abril de 2020, deliberou proceder à prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor de Pêra Sul por um período de trezentos e trinta dias úteis, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2020.

6 de maio de 2020. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

Deliberação

Deliberar, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para elaboração do Plano de Pormenor de Pêra Sul, por mais trezentos e trinta dias úteis, retroagindo os efeitos da presente à data de 25 de janeiro de 2020, bem como aprovar a minuta do aviso a publicitar tal prorrogação de prazo. Mais se delibera oficialiar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR) do teor da presente deliberação.

6 de maio de 2020. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

613256074